



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 29

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 7ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 129/95, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 38, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin.

1.2.2 Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1995, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que dispõe sobre a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como de produtos apreendidos pela ação fiscalizatória, impróprios para utilização e em desuso.

1.2.3 - Requerimento

- Nº 222/95, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 24 de fevereiro de 1995. *Aprovado*.

1.2.4 - Comunicações

- Da liderança do Partido Progressista, referente à designação do Senador João França como Vice-Líder do Partido Progressista - PP no Senado Federal.

- Do Senador Antônio Carlos Magalhães, de a.: do País no período de 24 de fevereiro a 2 de março do corrente.

1.2.5 - Discursos do Expediente

- SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Reivindicando nova refinaria da Petrobrás para o Estado do Ceará. Transcrição nos Anais do Senado do documento intitulado "Refinaria: A Posição do Ceará".

- SENADOR VALMIR CAMPELO - A precariedade da rede oficial de ensino no Distrito Federal. Reapresentando projeto de lei que dispõe sobre a redução das tarifas de transportes interestaduais e intermunicipais para os estudantes.

1.2.6 - Requerimento

- Nº 223/95, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 26 de

fevereiro a 5 de março do corrente. *Aprovado*.

1.2.7 - Comunicações

- Do Senador Teotonio Vilela Filho, de ausência do País no período de 25 de fevereiro a 5 de março do corrente ano.

- Do Senador Romeu Tuma, de ausência do País no período de 26 de fevereiro a 5 de março do corrente ano.

1.2.8 - Discursos do Expediente (continuação)

- SENADOR NEY SUASSUNA - Reivindicando a nova refinaria da Petrobrás para o Estado da Paraíba.

- SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, como Líder - Intenção de S. Ex^a de apresentar proposta de emenda à Constituição, estabelecendo quorum qualificado para a aprovação de medidas provisórias.

- SENADOR ROBERTO REQUIÃO - Indignação diante da edição excessiva de medidas provisórias pelo Poder Executivo. Sugestões para a elaboração de uma proposta de emenda à Constituição, de consenso, instituindo a autolimitação das medidas provisórias.

- SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Preocupações do PTB nas áreas de educação, saúde e agricultura. Necessidade de se agilizar a tramitação do projeto da lei de diretrizes e bases da educação.

- SENADOR EDUARDO SUPLICY - Apoio à democratização das ações políticas dentro do Senado Federal. Considerações sobre a nova composição das comissões permanentes. Propondo à 13ª reunião de resolução disposta sobre a indicação de relatores nas comissões permanentes.

- SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Representação de sua autoria, leia ao Procurador-Geral da República no sentido de se apurar as denúncias formuladas pelos jornais Correio Brasiliense e Folha de S. Paulo, a respeito de concessão de televisão, efetuada no final do governo Itamar Franco, particularmente àquele feita à LMP Consultoria e Representações.

- SENADOR JONAS PINHEIRO - Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 27/95, de sua autoria, lido na presente sessão.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO DA SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

– SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Transcrição nos Anais do Senado do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a educação no País. Necessidade de uma remodelação na educação brasileira.

1.2.9 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1995, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre a redução do valor das tarifas para estudantes nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais.

– Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo critérios de indicação dos relatores nas comissões permanentes.

1.2.10 – Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 21/95.

– Implantação de novo sistema eletrônico de registro da presença dos Srs. Senadores.

1.2.11 – Requerimento

– Nº 224/95, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando

ao Senhor Ministro de Minas e Energia as informações que menciona.

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

– SENADOR JÚLIO CAMPOS – Danos causados pelas encheres calamitosas ao Estado de Mato Grosso.

– SENADOR ADEMIR ANDRADE – Criação de uma comissão parlamentar para defender os interesses da Amazônia e diminuir as desigualdades regionais.

– SENADOR JOÃO FRANÇA – Urgência de ampla revisão dos processos de demarcação de áreas indígenas.

– SENADOR OSMAR DIAS – Representatividade do mandato parlamentar. Aplicação de um programa nacional de geração de empregos. Alerta às autoridades econômicas, tendo em vista o uso da TR nos empréstimos rurais. Necessidade de um maior protecionismo à agropecuária do País.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DIRETORA

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª Sessão, em 23 de fevereiro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Ney Suassuna e Nabor Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Antônio Carlos Valadares – Antônio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Beni Veras – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Espírito Santo Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Roberto Arruda – José Sarney – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Ma-

chado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 129/95, de 20 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 38, de 1995, de au-

toria do Senador Esperidião Amin, sobre recadastramento das contas correntes bancárias.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1995

Dispõe sobre a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como de produtos apreendidos pela ação fiscalizatória, impróprios para utilização e em desuso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, bem como dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória, dos impróprios para utilização e em desuso, a fim de providenciarem a sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas as normas legais vigentes e de acordo com as instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes.

§ 1º O Poder Público sanitário-ambiental competente deverá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei, definir os mecanismos de controle, os procedimentos e a co-responsabilidade das empresas produtoras e comercializadoras e dos usuários no processo de devolução e destinação das embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos produtos impróprios para utilização e em desuso.

§ 2º As embalagens rígidas que contiveram formulações miscíveis ou dispersíveis em água deverão, obrigatoriamente, ser submetidas, pelo usuário, à operação de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos públicos competentes e orientações constantes de seus respectivos rótulos ou bulas.

Art. 2º No processo de registro dos novos agrotóxicos, seus componentes e afins, após a regulamentação desta lei, deverá ser apresentado aos órgãos federais competentes, pela empresa registrante, descrição dos processos de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente, de devolução, destinação, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização das embalagens vazias, bem como a análise do impacto sobre o meio ambiente, derivado do método específico de destinação das embalagens.

Art. 3º As empresas produtoras titulares de registros de agrotóxicos já concedidos ficam obrigadas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da regulamentação desta lei, a apresentar aos órgãos sanitários-ambientais competentes descrição dos processos de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente, de devolução, destinação, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização das embalagens vazias, bem como a análise do impacto sobre o meio ambiente, derivado do método específico de destinação das embalagens, visando a adequação ao disposto no art. 2º desta lei.

Art. 4º As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão criar, com a colaboração do Poder Público, programas educacionais e mecanismos de controle e estímulo à devolução de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, num prazo máximo de 180 (cento e

oitenta) dias, a partir da regulamentação desta lei.

Art. 5º As empresas produtoras de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão rever os padrões das embalagens, de modo a facilitar as operações de lavagem, a classificação, a reutilização e a reciclagem, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da regulamentação desta lei.

Art. 6º As empresas produtoras de equipamentos para pulverização deverão, obrigatoriamente, inserir nos novos equipamentos adaptações destinadas a facilitar as operações de tríplice lavagem ou tecnologia equivalente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da regulamentação desta lei.

Art. 7º As empresas produtoras de agrotóxicos, seus componentes e afins somente poderão fornecer seus produtos, para comercialização, a empresas devidamente credenciadas pelo Município e registradas nos órgãos sanitários ambientais do respectivo Estado.

Art. 8º O fracionamento ou a reembalagem de agrotóxicos para fins de comercialização somente poderão ser efetivados pela própria empresa produtora, ou por empresa devidamente credenciada, desde que sob responsabilidade do fabricante, em locais previamente autorizados pelo Poder Público e obedecidas as normas dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes.

Art. 9º O Poder Público é responsável por fiscalizar a destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, compreendendo os processos de armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização, bem como controlar a devolução dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e impróprios para utilização e em desuso.

Art. 10. A União, os Estados e Municípios tem competência concorrente para dispor a respeito da destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como dos produtos apreendidos pela ação fiscalizadora, dos impróprios para utilização e em desuso, nos termos das disposições pertinentes da Constituição Federal.

Art. 11. As entidades de fiscalização profissional dos engenheiros agrônomos, químicos e demais profissionais envolvidos na fabricação, reciclagem e reutilização de embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins orientarão e fiscalizarão a atuação técnica de seus filiados.

Parágrafo único. Verificada a não observância das recomendações aprovadas pelos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes, para determinado produto, na forma do art. 2º, desta lei ou qualquer infração à legislação vigente, cabe as entidades de fiscalização profissional efetivarem a apuração devida, sob pena de serem considerados co-responsáveis.

Art. 12. A transgressão ao disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º desta lei sujeitará os infratores a uma ou mais das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão ou cancelamento de autorização, registro ou licença;

IV – suspensão temporária ou definitiva das atividades da empresa produtora e comercializadora.

§ 1º No caso das indústrias referidas no art. 6º, as suspensões previstas nos itens III e IV deste artigo somente se aplicam à produção dos equipamentos de pulverização.

§ 2º As multas a serem aplicadas serão estabelecidas pelos poderes executivos federal, estadual ou municipal, de acordo com o respectivo nível de competência.

§ 3º Nos casos de suspensão previstos nos incisos III e IV deste artigo, o seu término dependerá de comprovação, por parte do infrator, de que foram tomadas todas as medidas necessárias à

integral obediência às determinações dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes.

Art. 13. Constitui crime, punível com prisão de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos e multa, dar destinação a embalagens vazias ou resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins, a produtos apreendidos pela ação fiscalizatória, impróprios para utilização e em desuso, em desacordo às recomendações aprovadas pelos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei busca orientar e disciplinar o destino das embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins, objeto de grande preocupação por parte de setores esclarecidos e responsáveis da sociedade, pelos graves riscos de contaminação ambiental e pelos danos diretos que vem causando aos usuários e às populações rurais e urbanas.

É assunto da mais alta relevância para a agropecuária nacional, visto serem os produtores rurais os maiores usuários de agrotóxicos e os que, juntamente com os trabalhadores rurais, manipulam esses produtos.

A Lei nº 7.802/89, conhecida como "Lei dos Agrotóxicos", discrimina o destino final dos resíduos e embalagens como uma das questões a ser regida pela referida lei. Entretanto, em que pese seus méritos, ela é omissa no que diz respeito à destinação final dos resíduos e embalagens, não contemplando dispositivo específico para normatizar a questão.

Assim, a inexistência de uma legislação específica sobre a matéria agrava mais o problema, já que a maioria dos usuários, de sua parte, descartam essas embalagens no próprio ambiente, sem nenhum critério sistemático, comprometendo o meio ambiente quando, não raro, reutilizam as embalagens de forma inadequada, com gravíssimos riscos para a saúde.

A extensão do problema é ainda maior se considerar que, a cada ano, são geradas de 25 a 30 milhões de embalagens de agrotóxicos sem que ao menos tenham sido descontaminadas ou tenham destinação prevista adequadamente. Assim, nas regiões de importância agrícola no Brasil, verifica-se um crescente acúmulo de embalagens vazias de agrotóxicos nas propriedades, por falta de procedimentos adequados para o seu descarte.

Além do mais, constata-se a tendência de que esses produtos venham a ser comercializados em embalagens com princípios ativos mais concentrados, o que aumenta o risco e o poder de contaminação.

Freqüentemente, essas embalagens são simplesmente abandonadas nas próprias propriedades rurais, sem nenhum critério ou cuidado especial, jogadas em buracos, vossorocas, em cursos d'água ou mesmo utilizadas para fins que seu uso oferece riscos à saúde.

O enterramento dessas embalagens e o seu armazenamento em aterros à céu aberto vêm sendo práticas comumente utilizadas, mas comprometem o lençol freático e as fontes de suprimento de água, já que restos de agrotóxicos são facilmente lixiviados pela ação das chuvas.

Assim, além de inutilizarem áreas agricultáveis, contaminarem o meio ambiente, cria-se, também, um problema invisível, potencialmente maior e lega para as gerações futuras um lixo, na maioria das vezes, de difícil destruição, como o plástico e o vidro.

Ademais, a acumulação de embalagens contaminadas com diferentes produtos num mesmo local pode provocar, pela mistura e

ação do calor e da água, reações químicas que potencializam a ação dos seus princípios ativos, gerando produtos com composições desconhecidas e reações imprevisíveis, que não podem ser neutralizados, sobretudo, em caso de acidentes. Tal fenômeno se agrava se considerar que esses produtos com composições desconhecidas geram gases tóxicos e poluidores e um "chorume", que são fontes de poluição ambiental, já que podem atingir lençóis freáticos, mananciais ou áreas habitadas, causando efeitos tóxicos nos animais, nos vegetais e na população.

A queima a céu aberto das embalagens plásticas, prática usualmente utilizada para destruição das embalagens gera, muitas vezes, gases mais tóxicos que os venenos contidos na própria embalagem e constitui uma perigosa fonte de poluição e de risco à população.

As embalagens plásticas quando recicladas, em geral, são processadas juntamente com outros produtos, sem os mínimos cuidados e precauções necessárias e transformadas em materiais utilizados para fins inadequados. Isto porque o princípio ativo dos agrotóxicos pode migrar para o interior dos plásticos, fazendo com que fiquem contaminados, o que condiciona seu reaproveitamento somente para fins controlados e específicos.

Não raro, essas embalagens são simplesmente transferidas do campo para as áreas urbanas, sem as mínimas precauções, transferindo e concentrando assim o problema nas cidades.

Também, como resultado da intensa comercialização de agrotóxicos são gerados uma quantidade expressiva de produtos que são retirados do mercado por estarem fora das especificações ou condições de uso ou por terem seu uso proibido no País, os quais, não raramente, são armazenados incorretamente em depósitos ou nas próprias propriedades rurais.

Por outro lado, o atual padrão das embalagens utilizadas, muitas vezes são inadequadas, já que não permitem a realização de operações eficazes de descontaminação interna, utilizam material de difícil reciclagem, que não podem ser reutilizados e que necessitam, portanto, sofrerem modificações e adaptações por parte da indústria.

Da mesma maneira, os equipamentos de pulverização que, por não dispor de adaptações que permitam facilitar o processo de descontaminação das embalagens, necessitam também ser modificados e adaptados pelas indústrias.

A solução do problema é dificultada também pela falha na legislação em vigor, que não disciplina a matéria, não delega responsabilidades específicas e não impõe consequentes penalidades por seu descumprimento a todos os elementos da cadeia, ou seja, aos envolvidos na produção e comercialização de agrotóxicos, seus componentes e afins e aos usuários.

Por outro lado, a legislação em vigor restringe o processo de fracionamento, de reembalagem e o reabastecimento de agrotóxicos para fins de comercialização, impedindo que se possa incentivar a redução do número de embalagens, ao possibilitar a utilização de embalagens "retornáveis", com maior capacidade e melhor ajustadas às demandas dos usuários.

Desta forma, o presente projeto de lei preenche uma grave lacuna existente na legislação sobre agrotóxicos.

Ressalte-se que iniciativa desta natureza foi tomada pelos Deputados Federais Edésio Passos, José Felinto e Romero Filho, ao apresentarem, em 1991, o Projeto de Lei nº 1.915 à Câmara dos Deputados.

Entretanto, apesar do referido Projeto de Lei ter tramitado na Comissão de Defesa do Consumidor, Minorias e Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, não foi apreciado pelo plenário daquela Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. – Senador Jonas Pinheiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre a pesquisa, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências

(À Comissão de Assuntos Sociais - Decisão terminativa.)

REQUERIMENTO N° 222, DE 1995

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência dos trabalhos da Casa, no dia 24 de fevereiro de 1995, a fim de participar, como Presidente Regional do Partido Progressista, de encontro político em meu Estado.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. – Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

São lidas as seguintes

Brasília, 1º de fevereiro de 1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que fica designado Vice-Líder do Partido Progressista, no Senado Federal, o Senhor Senador João França.

Atenciosamente, Senador Bernardo Cabral, Líder do PP.

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando-o, agradeço para comunicar, nos termos do art. 39, alínea a e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País, no período de 24 do corrente a 2 de março próximo, em caráter particular.

Por oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração. – Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos sabem, a PETROBRÁS está por definir o local da implantação de uma nova refinaria no Nordeste para atender às necessidades de consumo de derivados de petróleo naquela Região. Várias instituições da sociedade civil do Ceará fizeram publicar

hoje, na imprensa nacional, uma comunicação que vou ler, pedindo que seja transcrita nos Anais da Casa.

'REFINARIA: A POSIÇÃO DO CEARÁ'

Desde o primeiro momento, as lideranças políticas e empresariais do Ceará têm-se mantido unidas em torno de uma posição de serenidade sobre a localização da Refinaria do Nordeste.

É claro que interessa a qualquer estado sediar um empreendimento com grande potencial de geração de empregos. Mas a veiculação de campanhas publicitárias com o sentido de levar a questão para um campo emocional não beneficia a ninguém, pois tende a criar um clima em que a decisão final será traumática, qualquer que seja ela.

A posição do Ceará é a de contribuir para que prevaleça uma definição racional, respaldada pela comprovada competência do corpo técnico da PETROBRÁS.

Trata-se de uma posição madurada na experiência. A Refinaria Nordeste poderia estar servindo a todos os Estados da Região há mais tempo, pois a sua implantação deveria ter sido iniciada em 1987. No entanto, o componente político na disputa entre alguns Estados por sediá-la, na ocasião, acabou por causar uma postergação do projeto que perdura até hoje. Perderam todos.

É preciso que prevaleça a consciência de que a refinaria é estrategicamente importante para o País e trará grandes benefícios a todos os Estados localizados na sua área de influência. Nada pior pode acontecer, portanto, do que confundir uma questão eminentemente técnica, tingindo-a de matizes ideológicos e tons emocionais, a ponto de provocar o risco de um novo adiamento.

Dados objetivos:

É natural e saudável que haja discussão em torno de um assunto de tal importância, desde que os argumentos apresentados sejam abrangentes e objetivos."

Nas primeiras avaliações para implantação da refinaria, analisando todos os aspectos envolvidos, a PETROBRÁS havia concluído que o Ceará era a melhor opção de localização. A posição geográfica foi um dos elementos que contribuíram para este resultado.

"Nos últimos três anos o PIB cearense teve um crescimento seis vezes maior que a média do Nordeste.

O Estado passou por um rigoroso processo de ajuste das finanças públicas que lhe tem permitido dispor de 25% da receita para investimentos internos.

Só nos últimos três anos realizou investimentos de 1 bilhão de dólares em infra-estrutura.

Na esteira de um programa de industrialização já consolidado, estão em implantação 204 projetos industriais, com investimentos do setor privado superiores a 2 bilhões de dólares.

A PETROBRÁS implantou no Estado unidades para a fabricação de asfalto e lubrificantes, que são as maiores instalações industriais da empresa na área de influência da refinaria.

O Ceará reconhece que outros Estados também dispõem de condições para abrigar uma refinaria. Mas, neste momento, a decisão da PETROBRÁS só poderá contemplar aquele que tiver a maior soma de fatores favoráveis. Por isso, o Ceará não participou e nem vai participar de iniciativas que possam gerar desagregação dos

Estados e prejudicar os nordestinos com um novo adiamento.

A posição do Ceará é de que a decisão politicamente correta será aquela tecnicamente respaldada."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRONUNCIAMENTO

REFINARIA: A POSIÇÃO DO CEARÁ

Desde o primeiro momento, as lideranças políticas e empresariais do Ceará tem-se mantido unidas em torno de uma posição de serenidade sobre a localização da Refinaria Nordeste.

É claro que interessa a qualquer estado sediar um empreendimento com grande potencial de geração de empregos. Mas a veiculação de campanhas publicitárias com o sentido de levar a questão para um campo emocional não beneficia a ninguém, pois tende a criar um clima em que a decisão final será traumática, qualquer que seja ela.

A posição do Ceará é a de contribuir para que prevaleça uma definição racional, respaldada pela comprovada competência do corpo técnico da Petrobrás.

Trata-se de uma posição madura na experiência.

A Refinaria Nordeste poderia estar servindo a todos os estados da região há mais tempo, pois a sua implantação deveria ter sido iniciada em 1987. No entanto, o componente político na disputa entre alguns estados por sediá-la, na ocasião, acabou por causar uma posterização do projeto que perdura até hoje. Perderam todos.

É preciso que prevaleça a consciência de que a refinaria é estratégicamente importante para o país e trará grandes benefícios a todos os estados localizados na sua área de influência. Nada pior pode acontecer, portanto, do que confundir uma questão eminentemente técnica, tingindo-se de matizes ideológicos e tons emocionais, ao ponto de provocar o risco de um novo adiamento.

Dados objetivos

É natural e saudável que haja discussão em torno de um assunto de tal importância, desde que os argumentos apresentados sejam abrangentes e objetivos.

Nas primeiras avaliações para implantação da refinaria, analisando todos os aspectos envolvidos, a Petrobrás havia concluído que o Ceará era a melhor opção de localização. A posição geográfica foi um dos elementos que contribuíram para este resultado.

Quando se leva em conta mudanças ocorridas a partir de 1987, os números indicam que várias condições significativas para a avaliação evoluíram favoravelmente ao Ceará.

Há oito anos, o estado tinha uma participação de apenas 4% no IPI arrecadado no Nordeste. Hoje, esse percentual chega a 16%.

Nos últimos três anos o PIB cearense teve um crescimento seis vezes maior que a média do Nordeste.

O Estado passou por um rigoroso processo de ajuste das finanças públicas que lhe tem permitido dispor de 25% da receita para investimentos internos.

Só nos últimos três anos, realizou investimentos de US\$1 bilhão em infra-estrutura.

Na esteira de um programa de industrialização já consolidado, estão em implantação 204 projetos industriais, com investimentos do setor privado superiores a US\$2 bilhões.

A Petrobrás implantou no estado unidades para fabricação de asfalto e lubrificantes, que são as maiores instalações industriais da empresa na área de influência da futura refinaria.

O Ceará reconhece que outros estados também dispõem de

condições para abrigar uma refinaria. Mas, neste momento, a decisão da Petrobrás só poderá contemplar aquele que tiver a maior soma de fatores favoráveis. Por isso, o Ceará não participou nem vai participar de iniciativas que possam gerar desagregação entre os estados e prejudicar os nordestinos com um novo adiamento.

A posição do Ceará é a de que a decisão politicamente correta, será aquela tecnicamente respaldada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o quadro da educação brasileira não nos permite manifestações de euforia e expressões de júbilo. O número de escolas ainda é insuficiente para dar cobertura à demanda de vagas; a qualidade do ensino apresenta-se aquém do patamar desejável; os prédios e equipamentos deterioram-se a olhos vistos; a baixa remuneração dos profissionais da educação provoca um continuado e preocupante êxodo; a elevada taxa de repetência e evasão escolar é indicador inequívoco da falência do sistema; o analfabetismo, a despeito de todas as iniciativas do Estado e da sociedade, insiste em manter milhões de brasileiros à margem dos mais elementares direitos da cidadania.

São constatações preocupantes e dramáticas, Srs. Senadores, notadamente para um País que pretende emergir como potência e grande opção de desenvolvimento na virada do milênio.

Reverter esse quadro vai além das iniciativas de se criarem campanhas e programas específicos. Reverter esse quadro, Srs. Senadores, exige superação das condições sociais que geram o problema, as quais, por sua vez, estão relacionadas com o modelo de desenvolvimento econômico até então consagrado em nosso País.

Confesso que estou muito esperançoso com as perspectivas de uma reformulação geral do nosso sistema de ensino. Estou certo de que o Ministro Paulo Renato de Sousa, homem de reconhecida competência na área e educador experimentado nas mazelas que levaram o atual sistema à falência quase que completa, há de promover a educação no Brasil à posição que lhe cabe no contexto das prioridades nacionais.

No entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, enquanto aguardamos as reformas que certamente hão de vir, e por mais desalentadoras que se mostrem os diagnósticos e o próprio quadro social, não se justificam a apatia ou o imobilismo da sociedade e, principalmente, desta Casa Legislativa. Ao contrário, quanto mais dramática se mostra a realidade, mais intensiva e urgentemente devem responder as instituições e os agentes sociais.

Pensando assim, estou trazendo à apreciação desta Casa e da sociedade como um todo uma proposta prática, a qual, tenho certeza, contribuirá em muito para amenizar as condições sociais adversas que influenciam o nosso sistema de ensino.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o custo dos transportes representa uma das maiores dificuldades para estudantes que são obrigados a fazer grandes deslocamentos de suas residências ou locais de trabalho até a escola.

É muito frequente, como acontece aqui mesmo, no Distrito Federal, que alunos das cidades periféricas sejam obrigados a procurar instituições de ensino nas metrópoles, porque, no local onde vivem, limitações diversas impedem-nos de continuar os estudos.

Na área rural, por exemplo, é comum os municípios menores só oferecerem as quatro séries do ensino fundamental, quando muito. Daí resulta que, se quiser continuar os estudos, o aluno é obrigado a deslocar-se diariamente para municípios vizinhos maiores ou capitais que ofereçam as séries restantes.

Em outros casos, terminada a 8ª série, os alunos não encontram escolas de 2º Grau no município em que moram. O problema

agrava-se no ensino superior, pois de cada 100 alunos que iniciam a 1ª série do 1º Grau, apenas 5,9% chegam à universidade. Isto porque, além de todos os fatores já enumerados aqui, as instituições de ensino superior, via de regra, concentram-se nas maiores cidades, ou nas capitais. Brasília, Belo Horizonte, Teresina e Goiânia são exemplos visíveis do que acabo de dizer.

Além disso, muitos alunos optam por cursos superiores inexistentes em seus municípios de origem, o que os leva a procurar vagas em faculdades ou universidades de Estados vizinhos, onde, não raro, acabam por desistirem, exatamente por falta de condições financeiras para arcar com as despesas de transporte.

Esses cidadãos, privados de ensino ou sobrecarregados com o custo dos transportes, pertencem inequivocamente às camadas mais pobres da população, que vivem nas cidades circunvizinhas porque não podem pagar o alto preço dos terrenos e imóveis nas metrópoles e capitais.

Em face disso, e considerando a necessidade de buscarmos mecanismos para vencer as distâncias físicas e sociais que separam o homem da escola, estou reapresentando projeto de lei que dispõe sobre a redução do valor das tarifas para estudantes, nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais.

Essa proposição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, só virá contribuir para a redução das diferenças sociais, e espero, com muita convicção, merecer o apoio dos meus Pares, nessa iniciativa de inquestionável interesse público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 223, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, requirei licença para afastar-me dos trabalhos das Casa no período compreendido entre 26 de fevereiro a 5 de março do ano em curso, para trato de assuntos particulares.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a do Regimento Interno do Congresso Federal, que me ausentarei do País no dia 26 de fevereiro a 5 de março do corrente ano, para empreender viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. – Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que ausentarei-me do País no período

compreendido entre os dias 26 de fevereiro a 5 de março do ano em curso.

Respeitosamente – Senador Romeu Tuma.

O Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há poucos minutos ouvimos a colocação do Senador Lúcio Alcântara, do Ceará, de que será construída no Nordeste, provavelmente, a 11ª refinaria da Petrobrás – o País conta hoje com 10 refinarias: 8 da Petrobrás e 2 privadas.

Muitos são os estados que estão se candidatando a essa refinaria. Já temos hoje o Pará, o Maranhão, o Ceará, o Rio Grande do Norte e Pernambuco, que são, juntamente com a Paraíba, os estados que estão pleiteando a instalação dessa refinaria. E não é para menos, pois essa refinaria resultará em 7 mil empregos diretos e cerca de 30 mil empregos indiretos. Isso, nos estados pobres do Nordeste, significa quase que a edificação de um novo estado dentro do território felizardo que for contemplado com a refinaria.

Os critérios, até agora, ainda não estão bastante clarificados. Fala-se em critério técnico e em critério social. A colocação antes por mim feita, a faço novamente, como representante do povo paraibano: se o critério for o social, nenhum estado está mais credenciado do que o Estado da Paraíba.

E por que, Srs. Senadores? O Estado do Maranhão recebeu uma série incrível de investimentos do Governo Federal, estando em franco progresso, cujo Produto Interno Bruto se aproxima dos grandes estados da região.

O Ceará, além do canal de irrigação construído em tempo recorde, tem o Banco do Nordeste do Brasil, o DNOCS e vários investimentos da esfera federal. O Rio Grande do Norte teve a ajuda divina, que lá colocou sal e petróleo. Neste rastro, veio a Petrobrás, que explora o petróleo e despeja empregos diretos e indiretos que estão fazendo o progresso do Rio Grande do Norte. Pernambuco tem a Sudene, a Chese, entre outros órgãos de investimento do Governo Federal, fazendo com que aquele estado também progreda.

Nesse quadro, só a Paraíba não tem tido investimento. Somos 2% da população do Brasil, 3 bilhões de brasileiros, dispomos de um porto em excelentes condições – o Porto de Cabedelo – e de estradas, talvez, as melhores do Nordeste, e, acima de tudo, temos necessidade desses empregos.

Todos os estados têm o direito de pleitear. Todos são legítimos nos seus pleitos. Mas se o critério for o social, o estado a ser escolhido deveria ser, com toda certeza, o da Paraíba.

Nesse sentido, fizemos uma carta ao Senhor Presidente da República solicitando que fosse esse o critério, solicitando que a Paraíba fosse contemplada com essa implantação. Carta semelhante fizemos ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Petrobrás.

O povo paraibano, sem a emoção de alguns outros estados, espera. Quando digo sem a emoção é porque, realmente, o que o Senador Lúcio Alcântara colocou é extremamente temeroso: há estados em que o grau de mobilização chegou a tanto que, se não for contemplado, será uma frustração gigantesca.

Nós, com o pé no chão, com o pensamento em Deus, com a fé e a esperança na justiça, aguardamos que a decisão quanto à instalação dessa refinaria seja tomada e que seja contemplado o Esta-

do da Paraíba.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, declino do uso da palavra e peço para falar no espaço da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a pode utilizar a palavra, dispondo de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Quero, nesta oportunidade, cumprimentando o Presidente, a Sr^a Senadora Emilia e demais Srs. Senadores, dizer que o PDT soma-se àqueles Parlamentares que se encontram descontentes com o uso abusivo das medidas provisórias.

Nesse sentido, a partir do retorno dos trabalhos nesta Casa, após o Carnaval, estarei apresentando uma emenda, para a qual peço o apoio dos Senadores e Senadoras, no sentido de que se estabeleça quorum qualificado para a aprovação das medidas provisórias.

Parece-me ser, ainda, uma proposta original. Não temos conhecimento de que tramite nesta Casa nenhuma proposta semelhante. Se o Presidente da República emite medida provisória com o objetivo de tratar de assuntos de urgência e relevância, então, parece-nos muito clara a necessidade de um **quorum** qualificado para sua aprovação. A minha proposta é de três quintos, a exemplo do que acontece com as emendas constitucionais. Isso fará com que o Presidente use esse dispositivo constitucional apenas para tratar de assuntos de alta relevância e de urgência para o País.

Então, pedimos o apoio dos Srs. Senadores, pois vamos passar uma lista para assinaturas. Logicamente, a nossa proposta merecerá a apreciação, alterações e contribuições que os Parlamentares desta Casa, com uma larga experiência, puderem prestar no sentido de que, realmente, o Congresso possa desempenhar o seu papel de legislar.

Hoje ocorre o que já foi conceituado por muitos como a ditadura das medidas provisórias, queremos discutir o assunto nas comissões e não temos tido essa oportunidade. As medidas provisórias chegam a esta Casa e as comissões se reúnem em menos de cinco dias e dão o parecer, proferido pelo Relator neste plenário.

De modo que faço este apelo solicitando o apoio a essa medida, afirmando que estamos, também, dispostos a apoiar propostas no mesmo sentido. Além do que, nesta oportunidade, quero também manifestar apoio às propostas encaminhadas pelo Senador Pedro Simon e por mais outros Senadores, entre os quais o Senador Coutinho Jorge, no sentido de agilizar o processo legislativo nesta Casa, tornando-o mais transparente, a fim de que possamos merecer, cada vez mais, a respeitabilidade do povo brasileiro.

Era essa a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur da Távola. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado Federal e o Congresso Nacional, com insistência, têm demonstrado a sua indignação com relação às medidas provisórias que revogam, sem sombra de dúvida, as prerrogativas do Parlamento. Um número enorme de emendas constitucionais tem sido submetido à apreciação da Câmara Federal e do Senado. Parece-me que seria interessante que se estabelecesse um consenso sobre as modificações, facilitando, dessa forma, a tramitação da emenda necessária.

Quero fazer algumas sugestões. A primeira delas é a inversão do instrumento do decurso de prazo, que deve ocorrer contra o Executivo e não contra o Legislativo. O modelo atual está organizado para um regime parlamentarista, quando a recusa de uma medida do Executivo acarretaria a queda do gabinete do 1º Ministro. Se o decurso de prazo for contra o Executivo, obrigará este Poder a estabelecer um consenso com o Congresso Nacional, enviando para cá medidas que possam ser garantidas, quanto a sua admissibilidade, pela maioria, obtida através do apoio dos partidos do Governo ou da negociação com o próprio Congresso. A validade das medidas provisórias deveria ocorrer, salvo a das medidas que tratam de assuntos financeiros, que devem ter obrigatoriamente validade imediata – e isto ocorre em todas as repúblicas organizadas e democráticas do mundo –, a partir do momento em que elas fossem admitidas pelo Congresso. Se temos o ônus de, modificando ou revogando uma medida, legislar sobre os seus efeitos, é absolutamente imperativo que isto ocorra a partir do momento em que o Congresso aceitou, admitiu a medida na Comissão, ou com recurso ao Plenário.

Outro aspecto é que jamais uma medida provisória pudesse ser reeditada. Vamos estudar a possibilidade de dilatar um pouco o prazo da sua votação. A proposta que elaboro e que exponho ao Congresso, neste momento, é que a Comissão teria cinco dias para admiti-la. No caso de não ser ela admitida pela Comissão, ou de não ter se reunido a Comissão, porque não teve acesso ao texto completo da medida, ela seria dada por não admitida, com recurso para o Plenário do Congresso Nacional, com o apoioamento de dez por cento dos parlamentares.

Estas normas, consolidadas em uma emenda constitucional, acabariam, de vez por todas, com o arbitrio e o alvitre absoluto do Executivo na sua proposição e elaboração.

Já observei que uma corrente parlamentar do Congresso gostaria de confinar as medidas provisórias aos limites do decreto-lei do tempo do período militar, de confiná-las somente a matérias financeiras. No entanto, a minha experiência de Governador de Estado me faz pender para a agilização dos processos, e acreditar que a urgência e a relevância de quaisquer matérias deveriam ser definidas pelo Plenário do Congresso Nacional, através do parecer votado nas Comissões. Mesmo as mensalidades escolares, em determinado momento, têm relevância e urgência social suficientes para justificar uma medida provisória. Mas esse critério, definitivamente, tem que ser estabelecido pelo Congresso, e a vigência dessas medidas passaria a se sujeitar, de forma absoluta, à votação da admissibilidade pelo Congresso Nacional.

Desta forma, não limitando as medidas *ratione materiae*, mas devolvendo o decurso de prazo à responsabilidade do Executivo, não estariamos tirando a agilidade que o Executivo precisa ter em determinadas circunstâncias, e, acima de tudo, estariamos garantindo as prerrogativas e a existência do Congresso Nacional.

A medida provisória revogou definitivamente o Senado e a Câmara Federal. E, às vezes, neste período curto em que exerce o mandato de Senador, me parece que não temos nada a fazer nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não pretendia usar da palavra nesta tarde, mas diante do pronunciamento do Líder da nossa Bancada, Senador Valmir Campelo, por quem tenho grande admiração, sou obrigada a reafirmar que cada vez mais tenho muito claros os compromissos do PTB com as questões sociais. Parabéns, Senador, por abordar a educação.

Sou professora e estou chegando do Rio Grande do Sul com um trabalho de vinte e três anos dentro da escola pública, tendo saído da sala de aula exatamente no final de janeiro de 1995 para vir ao Senado tomar posse. Portanto, conheço e sou testemunha das preocupações que V. Ex^a apresentou em relação à educação.

O PTB, sem dúvida, é um Partido que está se propondo a abraçar três grandes causas, que, no meu entendimento, são fundamentais para o desenvolvimento de uma nação: a saúde, a educação e o trabalho.

É importante ressaltar que temos uma visão bem ampla do que significa, realmente, o trabalho neste momento para o País: não apenas oportunidade de emprego, mas alguma coisa muito mais abrangente, que passa pelo apoio a pequenas e médias empresas.

Peço especial atenção para a situação em que vive o setor caladista do Rio Grande do Sul, um estado que tinha um embasamento muito forte na sua economia e, hoje, sofre com a defasagem cambial, que está impedindo que empresas de grande importância na nossa economia mantenham o seu ritmo de trabalho, arriscando e colocando em perigo a própria permanência dos trabalhadores e a sobrevivência de empresas com uma vida prestada ao Rio Grande do Sul.

O trabalho como nós, do PTB, o entendemos e avaliamos, passa também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por uma atenção especial – que nós esperamos e na qual estamos confiando – deste novo Governo em relação à agricultura, porque venho de um Estado eminentemente produtor e é preciso, urgentemente, dar condições aos nossos produtores de continuarem produzindo. Para isso é necessário eliminar a TR, que está sobrecarregando os nossos agricultores.

Vejam, então, Srs. Senadores, como estamos vindo com propostas sérias para nos somar a todos aqueles que muito bem têm representado esta Nação em questões dessa natureza.

Estamos clamando também para que seja dada atenção especial ao setor da saúde, porque não podemos continuar vendo, em todos os Estados deste País, pessoas morrendo nas portas e nos corredores dos hospitais. Não podemos continuar vendo hospitais não serem administrados de forma a oferecerem boas condições de atendimento à saúde da nossa gente. Nós estamos tentando atender a situações de morte, de doenças, mas precisamos investir na prevenção.

Eu estou vindo para cá, também, com o compromisso com a educação, como já afirmei. Temos o entendimento de que a educação, neste País, precisa urgentemente ser reformulada. Nós precisamos de uma política séria, que atenda, principalmente, a dois fatores básicos, ou seja, à quantidade e à qualidade da educação.

Não podemos continuar convivendo com os índices de evasão e repetência que existem em todas as nossas escolas, desde a primeira série, e até mesmo no curso universitário. Não podemos continuar observando passivamente a situação de inúmeros estudantes de classe média e filhos de trabalhadores, que querem ter acesso à universidade e não estão conseguindo, porque as suas famílias não têm condições de arcar com as mensalidades.

Precisamos buscar créditos educativos para dar oportunidade a todas as pessoas que desejam estudar, neste País, de fazê-lo.

Não podemos continuar convivendo com uma escola de segundo grau que, realmente, está formando alunos que concluem o curso e não encontram espaço no mercado de trabalho, porque não têm especialização. Temos que contar com o reforço das escolas profissionalizantes, e buscar, em cada setor, em cada município, em cada região deste País, as escolas que mais adequadamente sirvam de espaço até para o próprio mercado local.

Não podemos continuar convivendo, na educação, com os baixos salários que a grande maioria dos professores deste País recebe. Estamos vindo de um estado que já foi exemplo para o restante da Nação na qualificação dos seus professores, porque temos um plano estadual de educação que ampara e até valoriza aquele professor que se dedica e que estuda mais.

Nos últimos anos, tivemos o nosso plano de carreira desrespeitado. Então, qualidade não é importante em educação? É por isso que nos encontramos num verdadeiro caos em relação à educação. E por isso estamos acreditando, também, nas medidas que estão sendo anunciadas pelo Ministro da Educação. Temos alguns questionamentos, para os quais são necessários esclarecimentos. Até mesmo prefeitos e governadores estão questionando o envio de verbas diretamente às escolas. Achamos importante essa gestão democrática, mas precisamos objetivar de forma mais clara como essas verbas vão chegar ao seu destino.

São questões dessa natureza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me estimularam a usar da palavra nesta tarde.

A escolha do nosso Líder cada vez mais nos envidaerce, porque sabemos dos compromissos que ele tem com as causas sociais que estamos abraçando.

Tenho certeza também de que a Comissão de Educação, que será presidida pelo ilustre Senador Roberto Requião e à qual darei a minha colaboração como Vice-Presidente, saberá encontrar soluções para a educação brasileira.

Trazemos, Senador Roberto Requião, o compromisso e o apelo do magistério de todo o Estado em relação à Lei de Diretrizes e Bases. Sabemos que essa lei se arrasta há vários anos no Congresso Nacional e que V. Ex^a pretende reestudar mais a fundo a matéria na Comissão de Educação.

Quero alertar que o Brasil não pode continuar esperando mais cinco ou dez anos por uma nova lei de diretrizes e bases. Por isso peço a atenção de todos os Srs. Senadores.

Precisamos de um Conselho Federal de Educação que seja dinâmico, autônomo, fiscalizador e que contribua, sim, com o Ministério da Educação, mas que não seja apenas um órgão colaborador. Deve ser um órgão mais forte, mais dinâmico, mais ágil, para que a educação do nosso País tenha um novo impulso. Precisamos recuperar os anos perdidos nessa área.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confio plenamente que este Senado novo, que inicia esta legislatura com entusiasmo, com motivação, baseado na experiência de muitos, mas também na ânsia que nós, os novos, trazemos no nosso coração e nos nossos sentimentos, saberá encaminhar corretamente essas questões sociais.

Parabéns, Senador Valmir Campelo, e conte com esta colaboradora. Parabéns também ao Senador Roberto Requião. Saibam V. Ex^as que podem contar comigo para lutar pela educação e por todas as causas sociais deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado começa com uma grande disposição de

trabalhar. Ontem mesmo pudemos comprovar isso pela presença, em plenário, da maioria dos componentes desta Casa. A própria Mesa começa com a disposição de inovar no sentido de democratizar o nosso trabalho no Senado, para que possamos corresponder às expectativas da população brasileira.

Hoje farei uma proposta para tentar democratizar mais as ações políticas no Senado Federal.

Ontem, com a instalação das Comissões Permanentes, foram escolhidos os presidentes e vice-presidentes de cada uma delas.

Desde que estou nesta Casa, tenho observado a forma como são escolhidos os relatores pelos presidentes de Comissão. São critérios políticos que, muitas vezes, levam os cidadãos a se indagar por que sempre determinado Senador está sendo designado para um tipo de projeto, ou por que outro Senador está sendo designado para relatar tal proposição.

No Supremo Tribunal Federal, há alguns anos, instituiu-se uma sistemática considerada a mais adequada e democrática possível. É exatamente esta proposição que institui uma forma de sorteio, que dá igualdade a todos os membros desta Casa de serem designados pelos presidentes de Comissão, que passo a propor através de projeto de resolução.

O projeto altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo critérios de indicação dos relatores nas Comissões Permanentes.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - A alínea "c" do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 89.....

c - estabelecer, por sorteio, entre todos os membros da Comissão, para vigorar em cada sessão legislativa, a ordem seqüencial dos relatores para as matérias."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Hoje, o art. 89, letra c, diz que "ao Presidente de Comissão compete designar, na Comissão, relatores para as matérias". Seria justamente essa a modificação proposta. Em vez de ser atribuição simplesmente por vontade do Presidente, haveria o estabelecimento, por sorteio, entre todos os membros da Comissão, para vigorar em cada sessão legislativa a ordem seqüencial dos relatores para as matérias.

A atual sistemática, que confere aos Presidentes de Comissões Permanentes a competência de, a seu juízo, designar os relatores para as matérias, não assegura uma participação equânime dos membros das Comissões nos trabalhos de relatoria.

O critério pessoal de indicação dos relatores pode induzir a situações onde a determinados membros é distribuído um grande número de proposições em detrimento de outros e, o que é pior, pode propiciar a prática de privilegiar determinados membros com relatorias de determinadas matérias envolvendo temas polêmicos ou de interesses econômicos. Esta prática, entre outras desvantagens, é um dos agentes causadores da lentidão do processo de análise por parte das comissões, uma vez que concentra em poucos membros as relatorias das matérias.

O objetivo da presente propositura é democrático na sua concepção, uma vez que o sorteio, a exemplo do que ocorre no Supremo Tribunal Federal, irá assegurar a participação de todos os membros no processo de relatoria. Com este procedimento estase-á eliminando, ao mesmo tempo, o privilégio e o acúmulo de tra-

balhos nas mãos de determinados membros. Com este processo, chances haverá de que qualquer Senador, com assento na comissão, independentemente do partido a que pertencer, venha a relatar matérias ditas polêmicas.

A modalidade ora proposta vem ao encontro dos princípios gerais do processo legislativo estabelecido no inciso I do art. 412 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação dada pela Resolução 6/92, onde se pretende a "participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas".

O Senado Federal, no esforço de tornar as suas práticas mais democráticas e transparentes, não deve aceitar "monopólios" de relatorias, privilegiando temas e Senadores.

Essa é uma contribuição do Partidos dos Trabalhadores que, temos certeza, terá a acolhida dos demais partidos políticos com assento nesta Casa.

Também a liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados irá apresentar projeto com igual teor democratizante na Câmara dos Deputados.

Será que o Governo, tendo a maioria na Casa, tendo na presidência das principais comissões pessoas da sua inteira confiança, iria abrir mão dessa prerrogativa política de indicar o relator?

Será que o nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, eleito ontem Presidente da Comissão de Relações Exteriores, ou o Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, também eleito ontem, pensariam em abrir mão dessa prerrogativa? De repente, projetos de grande importância para o Governo recebem, por sorteio, o parecer de um Senador da Oposição. E que parecer esse Senador formularia? Será que essa não seria realmente uma medida democratizante? Confiar, transparente e democraticamente, em um Senador da Oposição para que ele relate um projeto de interesse significativo para o Governo? Não seria esta uma forma de estabelecer um diálogo muito construtivo, onde um Senador do Partido dos Trabalhadores - ou do PDT, ou do PSB, ou do PPS - tivesse a responsabilidade de dialogar com os ministros das respectivas áreas governamentais e assim elaborar um parecer que, pelo menos, leve em conta as palavras do Governo?

Obviamente, se o Governo não estiver de acordo com o parecer daquele Senador oposicionista, sempre haverá a possibilidade, naquela comissão, de ser apresentado, por parte de outro Senador, um parecer substitutivo. Portanto, permaneceria a prerrogativa governamental de fazer prevalecer relatório diferente daquele apresentado pelo Senador sorteado.

Há aqui alguns projetos que envolvem interesses econômicos simplesmente extraordinários. A melhor maneira de lidar com esses projetos é designar relatores por sorteio, porque, assim, até mesmo o presidente da comissão não teria problemas para escolher um relator.

Deixo essa idéia como uma proposta aos meus nobres Pares e uma colaboração ao Presidente José Sarney, que solicitou a todos os Senadores sugestões para o aprimoramento dos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra na tarde de hoje para informar a esta Casa a iniciativa que tomei, juntamente com o Deputado Federal Marcelo Guerra, do PT de Sergipe, de encaminhar representação ao Exmº Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Alva-renga Junqueira, no sentido de que sejam investigadas as denún-cias formuladas pela Folha de S. Paulo e pelo Correio Braziliense a respeito das concessões efetuadas, no final do Go-

verno Itamar Franco, particularmente aquelas que foram concedidas à empresa LMP Consultoria e Representações.

A citada empresa ganhou a concessão de serviços que utilizam tecnologia e transmissão de TV de última geração chamada LMDS, que inclusive ainda está sendo testada nos Estados Unidos, informando um capital social no valor de 3 mil reais. É de se espantar que uma empresa que apresenta capital provavelmente insuficiente para comprar um bom televisor de última geração se credencie para explorar um serviço que, para ser implantado, por exemplo em São Paulo, exigiria um capital em torno de 3 milhões de reais - mil vezes, portanto, o capital da LPM.

É bom lembrar que a imprensa tem informado que há suspeitas de articulação de um verdadeiro mercado negro de concessões, em que empresas sem a mínima capacitação técnica ganhariam as concessões para negociá-las posteriormente com organizações que realmente teriam condições de implantar tais serviços. É preocupante também que a imprensa tenha registrado que o dono dessa LMP Consultoria e Representações Ltda., Sr. Luiz Mário Pádua, gozava de profunda amizade com o ex-Ministro das Comunicações, o Sr. Djalma Moraes.

Nesse sentido, a nossa representação solicita da Procuradoria-Geral da República:

"1 - A notificação do representado para que o mesmo possa oferecer ampla defesa, caso queira;

2 - A notificação do atual Ministro das Comunicações, Dr. Sérgio Motta, para que ele forneça cópia dos processos de concessão obtidos pela empresa LMP Consultoria e Representações Ltda.;

3 - Que seja aberto inquérito civil com a finalidade de identificar o elo de ligação entre o beneficiário das concessões Luiz Mário Pádua e o ex-Ministro das Comunicações Djalma Moraes, e caso se conclua que o ato da concessão estava maculado de vícios que ele seja declarado nulo de pleno direito, de acordo com o disposto em lei, tornando assim inexistentes as referidas concessões."

Encaminhamos, também, ofício externo ao Sr. Ministro Sérgio Motta pedindo informações a respeito das empresas: Orbicom Telecomunicações, Global Telecomunicações do Brasil, LMP Consultorias e Representações e Coerente Sistema de Telecomunicações - todas elas beneficiárias de concessões de canais de LMDS; se essas empresas encaminharam projetos técnicos referentes a essas concessões; se as empresas são beneficiárias de outras concessões anteriormente outorgadas pelo Ministério das Comunicações; se as mesmas passaram por algum processo de licitação prévia, e se têm comprovado domínio da tecnologia necessária para operar o sistema LMDS. Em caso negativo, quais seriam as empresas nacionais ou estrangeiras responsáveis para garantir o acesso à tecnologia do citado sistema a essas concessões brasileiras.

Essa é uma medida que encontra paralelo com a iniciativa de Tilden Santiago, na Câmara dos Deputados, de projeto de decreto legislativo que suspende as concessões efetuadas no final do Governo Itamar Franco.

Entendemos que essa iniciativa poderá contribuir inclusive para que se elucidem essas questões, de forma que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal - se comprovadas as nossas suspeitas - possam votar favoravelmente ao projeto de decreto legislativo que suspende essas concessões, por entender que é um assunto do máximo interesse da coletividade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista de oradores inscritos chegou ao seu final.

Está facultada a palavra. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Guilherme Palmeira.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, eu me inscrevi e ainda não fui chamado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a tem razão. A Mesa cometeu um equívoco.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL - MT). Sem revisão do orador.) - Peço desculpas ao meu Líder, Senador Guilherme Palmeira.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ocupo, com satisfação, esta tribuna para dar conhecimento aos membros desta Casa de que estou apresentando projeto de lei visando a orientar e a disciplinar o destino das embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Essa matéria, Sr. Presidente, vem sendo objeto de grande preocupação por parte de setores esclarecidos e responsáveis da sociedade, pelos graves riscos de contaminação ambiental e pelos danos diretos incalculáveis que vem causando aos usuários e às populações rurais e urbanas.

É também assunto da mais alta relevância para a agropecuária nacional, visto serem os produtores rurais os maiores usuários de agrotóxicos e os que, juntamente com os trabalhadores rurais, manipulam esses produtos.

A extensão do problema, Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, pode ser avaliada ao se constatar que, a cada ano, são geradas cerca de 50 milhões de embalagens de agrotóxicos, sem que ao menos tenham sido descontaminadas ou tenham destinação prevista adequadamente.

Assim, nas regiões de importância agrícola no Brasil, verifica-se um crescente acúmulo de embalagens vazias de agrotóxicos nas propriedades por falta de procedimentos adequados para o seu descarte.

Freqüentemente, essas embalagens são simplesmente abandonadas nas próprias propriedades rurais sem nenhum critério ou cuidado especial, jogadas em buracos, voçorocas, em cursos d'água ou mesmo utilizadas para fins que seu uso oferece sérios riscos à saúde.

O enterramento dessas embalagens e o seu armazenamento em aterros a céu aberto vêm sendo práticas comumente utilizadas, mas comprometem o lençol freático e as fontes de suprimento de água, já que restos de agrotóxicos são facilmente lixiviados pela ação das chuvas.

Além de inutilizarem áreas agricultáveis, contaminarem o meio ambiente, cria-se também um problema aparentemente invisível, potencialmente maior e lega para as gerações futuras um lixo, na maioria das vezes, de difícil destruição, como o plástico e o vidro.

Ademais, a acumulação de embalagens contaminadas com diferentes produtos num mesmo local pode provocar, pela mistura e ação do calor e da água, reações químicas que potencializam a ação dos seus princípios ativos, gerando produtos com composições desconhecidas e reações imprevisíveis que não podem ser neutralizados, sobretudo em caso de acidentes. Tal fenômeno se agrava se se considerar que esses produtos com composições desconhecidas geram gases tóxicos e poluidores e um "ciorume", que são fontes de poluição ambiental, já que podem atingir lençóis freáticos, mananciais ou áreas habitadas, causando efeitos tóxicos nos animais, nos vegetais e na população.

A queima a céu aberto das embalagens plásticas, prática usualmente utilizada para destruição das embalagens, gera, muitas vezes, gases mais tóxicos que os venenos contidos na própria embalagem e constitui uma perigosa fonte de poluição e de risco à

população em geral.

Por outro lado, as embalagens plásticas, quando recicladas, em geral são processadas juntamente com outros produtos, sem os mínimos cuidados e precauções necessárias e transformadas em materiais utilizados para fins inadequados. Isso porque o princípio ativo dos agrotóxicos pode migrar para o interior dos plásticos, fazendo com que fiquem contaminados, o que condiciona seu reaproveitamento somente para fins controlados e específicos.

Em realidade, freqüentemente essas embalagens são simplesmente transferidas do campo para as áreas urbanas sem as mínimas precauções, transferindo e concentrando assim o problema nas cidades.

Também, como resultado da intensa comercialização de agrotóxicos, é gerada uma quantidade expressiva de produtos que são retirados do mercado por estarem fora das especificações ou condições de uso, ou por terem seu uso proibido no País, os quais, não raramente, são armazenados incorretamente em depósitos ou nas próprias propriedades rurais.

A Lei nº 7.802/89, conhecida como "Lei dos Agrotóxicos", discrimina o destino final dos resíduos e embalagens como uma das questões a ser regida pela referida Lei. Entretanto, em que pese seus méritos, ela é omisa no que diz respeito à destinação final dos resíduos e embalagens, não contemplando dispositivo específico para normatizar a questão.

Dessa forma, entendo que esse projeto de lei preenche uma grave lacuna existente na legislação brasileira sobre agrotóxicos, já que a inexistência de uma legislação sobre a matéria vem contribuindo para agravar o problema.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, elaborei esse projeto de lei com o conhecimento pessoal do assunto, como profissional formado nas áreas de ciências agrárias e como Extensionista Rural. Contei com a colaboração de assessores especializados e com ampla vivência prática e, ainda, com informações e sugestões obtidas em visitas realizadas a indústrias produtoras e empresas que integram a rede de distribuição e comercialização de agrotóxicos, a prefeitos municipais, a técnicos vinculados aos órgãos de assistência técnica e extensão rural e sanitário-ambientais, a cooperativas agrícolas e a diversos produtores rurais.

Apelo, Sr. Presidente, a V. Ex^e e aos Pares desta Casa para que dêem especial atenção a esse projeto de lei, pois estou plenamente convencido de que o Senado Federal, ao aprová-lo, estará dando uma valiosa contribuição à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Arlindo Porto - Bernardo Cabral - Carlos Wilson - Gilberto Miranda - Hugo Napoleão - Íris Rezende - José Bianco - José Alves - Júlio Campos - Marina Silva - Renan Calheiros - Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Promunícia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na primeira sessão ordinária da atual Sessão Legislativa, solicitei a transcrição para os Anais do Senado do pronunciamento do Senhor Presidente da República no que diz respeito ao problema educacional brasileiro, e gostaria de levar ao conhecimento da Casa a justificativa dessa atitude.

Ocorreu num momento oportuno, porque entendo que educação é uma meta não apenas de campanha eleitoral, mas de todos nós que fazemos política, e deve ser prioridade absoluta.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que digo na minha justificativa é que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez

um importante pronunciamento à Nação com relação à educação. Mas, mais do que importante, para mim - e creio que para o povo brasileiro - foi um discurso histórico, com palavras simples, claras e precisas, quando disse o que toda a sociedade queria ouvir: a educação é prioridade no Governo Fernando Henrique Cardoso. Como a confirmar as cinco metas que o elegeram por uma esmagadora maioria de votos, o Presidente traçou cinco providências capazes de conduzir o Brasil a esse ambicioso destino.

A primeira é tapar os ralos da educação. Hoje, de cada 100 dólares destinados à escola, só 44 chegam ao seu destino. O resto se perde pelos caminhos da burocracia, dos intermediários, do desperdício. São 200 mil escolas de ensino básico que receberão os recursos federais diretamente sem desvios.

A segunda providência é aperfeiçoar os professores. A escola, atividade intensa em mão-de-obra, precisa melhorar a qualidade de seus recursos humanos. Só com profissionais preparados, aptos a enxergar a grande missão que o País lhes confia, é que daremos o passo decisivo em direção ao desenvolvimento.

São duas gerações de despreparo. Estamos até hoje pagando o preço da opção não digo do governo militar, mas de um período autoritário, em que o lema era quantidade em detrimento da qualidade. O resultado aí está. Aliás, com todas essas ponderações - está aqui o ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, que, como eu, foi Governador de Estados - reafirmamos que àquela época já cobrávamos posição do Governo Federal no sentido de propiciar mais qualidade em detrimento de quantidade.

A quarta parte da população brasileira é analfabeto porque não sabe ler e escrever; é o óbvio. Outra parte considerável é analfabeto funcional: sabe ler e escrever, mas é incapaz de interpretar o que lê, escrever um texto correto ou efetuar as quatro operações.

Esse quadro, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, revela-se especialmente dramático.

Nesse campo, estamos engatinhando quando comparados aos países do Primeiro Mundo, que já superaram os desafios da Educação há mais tempo e não mais discutem a qualidade ou a universalidade do ensino básico, mas a inserção de todos no mundo da informática.

O material didático não poderia ser esquecido nesse abrangente projeto. Melhorar-lhe a qualidade e regularizar o calendário de entrega é o grande desafio. Para muitos alunos - sabemo-lo todos - o livro constitui a única fonte de informação e de contato com a língua escrita. Daí a enorme responsabilidade na seleção de bons textos, que respeitem o vernáculo e contribuam efetivamente na formação do indispensável estofo intelectual de nossos estudantes.

O currículo também constitui preocupação. Chega de faz-de-conta. A escola há muito finge que ensina, o aluno finge que aprende e os pais fingem que não vêem. É hora de ensinar a avaliar a qualidade do ensino.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ter solicitado a transcrição do pronunciamento do Senhor Presidente da República, pretendi dar estímulo àquilo que é necessário aos Executivos - uma grande parte deste Senado e eu já exercemos cargos executivos - união em torno da busca de melhores soluções, de soluções racionais, por exemplo, para o problema educacional brasileiro. Caso contrário, não teremos futuro. E, como queremos futuro, pretendemos uma educação aperfeiçoada, uma educação leve, para que as nossas crianças, os nossos jovens possam amanhã comandar este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira.

ra da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Sr. Ney Suassuna.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEIDO SENADO Nº 28, DE 1995

Dispõe sobre a redução do valor das tarifas para estudantes nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estudantes de qualquer nível de ensino têm direito à redução mínima de cinqüenta por cento (50%) no valor das tarifas dos transportes intermunicipais e interestaduais de passageiros em todo território nacional.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às modalidades de transportes terrestre e hidroviário interior.

Art. 2º Para usufruir do direito assegurado por esta lei, os estudantes deverão apresentar, periodicamente, documentos comprobatórios de domicílio, de matrícula na Instituição de ensino e indicação das linhas de transportes a ser utilizadas.

Art. 3º Os editais e contratos relativos às licitações de serviços de transportes coletivo intermunicipal e interestadual de passageiros, mencionarão, expressamente, os favores concedidos por esta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O custo dos transportes representa uma das maiores dificuldades para estudantes que são obrigados a fazer grandes deslocamentos de sua residência ou local de trabalho até a escola.

É muito frequente, como acontece inclusive no meu Distrito Federal, que alunos das cidades periféricas sejam obrigados a procurar instituições de ensino nas metrópoles, porque, no local onde vivem, limitações diversas impedem-nos de continuar os estudos.

Na área rural, por exemplo, é comum os municípios menores só oferecerem as quatro séries do ensino fundamental, quando muito. Daí resulta que, se quiser continuar os estudos, o aluno é obrigado a deslocar-se diariamente para municípios vizinhos, que ofereçam as séries restantes.

Em outros casos, terminada a oitava série, os alunos não encontram escolas de 2º grau no município em que moram. O problema agrava-se no ensino superior, pois, de cada cem alunos que iniciam a primeira série do 1º grau, apenas 5,9% chegam à universidade. Isso porque, entre outros fatores, as instituições de ensino superior se concentram geralmente nas maiores cidades ou nas cidades ou nas capitais.

Além disso, muitos alunos optam por cursos superiores inexistentes ou existentes em quantidades insuficientes, o que os levam a procurar vagas em faculdades ou universidades em estados vizinhos, onde, não raro acabam por desistirem, haja vista a falta de condições financeiras em arcar com as despesas de transporte interestadual.

Esses cidadãos privados de ensino ou sobrecarregados com o custo dos transportes pertencem às camadas mais pobres da população, que vive nas cidades circunvizinhas porque não pode pagar o alto preço dos terrenos e imóveis nas metrópoles e capitais.

Considerando a necessidade de buscarmos mecanismos para vencer as distâncias físicas que separam o homem da escola, o que,

a nosso ver só virá contribuir para redução das diferenças sociais, solicito a meus Pares apoio a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1995. – Senador Valmir Campelo.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1995

Altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo critérios de indicação dos relatores nas comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea c do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89.....

.....
c – estabelecer, por sorteio, entre todos os membros da Comissão, para vigorar em cada sessão legislativa a ordem seqüencial dos relatores para as matérias."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atual sistemática que confere aos presidentes das Comissões Permanentes a Competência de, a seu juízo, designar os relatores para as matérias, não assegura uma participação equânime dos membros das comissões nos trabalhos de relatoria.

O critério pessoal de indicação dos relatores pode induzir à situações onde a determinados membros são distribuídos um grande número de proposições em detrimento de outros e o que é pior, pode propiciar a prática de privilegiar determinados membros com relatorias de determinadas matérias envolvendo temas polêmicos ou de interesses econômicos. Esta prática, entre outras desvantagens, é um dos agentes causadores da lentidão do processo de análise por parte das comissões, uma vez que concentra em poucos membros as relatorias das matérias.

O objetivo da presente proposta é democrático na sua concepção uma vez que o sorteio, a exemplo que ocorre no Supremo Tribunal Federal, irá assegurar a participação de todos os membros no processo de relatoria. Com este procedimento estar-se-á eliminando, ao membro tempo, o privilégio e o acúmulo de trabalhos nas mãos de determinados membros. Com este processo chances haverá de que qualquer Senador, com assento na Comissão, independentemente do partido a que pertencer, venha a relatar matérias ditas polêmicas.

A modalidade ora proposta vem de encontro aos princípios gerais do processo legislativo estabelecido no inciso I, do artigo 412 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação dada pela Resolução nº 6/92, onde se pretende a "participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas".

O Senado Federal, no esforço de tornar as suas práticas mais democráticas e transparentes não deve aceitar "monopólios" de relatorias, privilegiando temas e Senadores. Esta é uma contribuição do Partido dos Trabalhadores que, temos certeza, terá a acolhida dos demais partidos políticos, com assento nesta Casa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O projeto será publicado. Em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Comunico ao Plenário, já que estamos no começo de uma legislatura e temos muitos Senadores novos, que tradicionalmente, nesta Casa, a presença dos Senhores Senadores é anotada por funcionários que se encontram nas portarias, entrada dos gabinetes e em outras dependências da Casa.

A partir de agora, estamos testando um novo sistema que, experimentalmente, já começa a funcionar a partir de amanhã, mas, obrigatoriamente, a partir da próxima quinta-feira. Por esse sistema, cada Senador fará o registro de sua presença na Casa, pessoalmente. Ao chegar ao Senado, o Senador deve dirigir-se ao seu lugar no plenário e acionar os botões apropriados - qualquer dos três. Dessa forma, seu nome figurará no painel do plenário durante todo o dia, o que nos permitirá saber o número de Senadores presentes na Casa. Esse sistema já é adotado pela Câmara dos Deputados, e a partir de agora será adotado pelo Senado Federal.

Comunico à Casa que hoje não temos na Ordem do Dia projetos para votação. Todos os projetos que deveriam ser votados, obrigatoriamente, na forma da Constituição, conforme informei à Casa, e que obstruíram a nossa pauta, já foram votados ontem. Sendo assim, a partir de agora iremos votar matéria ordinária já pronta para votação em plenário.

No entanto, de acordo com o art. 170, § 2º, alínea c, do nosso Regimento Interno, qualquer matéria, para figurar na Ordem do Dia, deverá constar da agenda com antecedência de três sessões ordinárias.

Assim, vamos ter matéria para votação na Ordem do Dia na próxima quinta-feira, que será a sessão que atende aos requisitos do Regimento. A partir de então, iremos elaborar e passar aos Senhores Senadores programação do mês de março, com toda a matéria que será votada no período, num planejamento para que os Senhores Senadores tenham conhecimento de todo o trabalho a ser desenvolvido no decorrer de cada mês, a matéria que será objeto de debate, discussão e de votação nesta Casa. Creio que, ao tomar essas providências, a Mesa estará atendendo ao desejo de conhecimento, por parte dos Senhores Senadores, das matérias e das sugestões que iremos receber de inúmeros Colegas em mensagens encaminhadas à Mesa e, pessoalmente, ao Presidente da Casa.

Mais uma vez peço a colaboração de todos os Senhores Senadores e o apoio a essas medidas, certo de que estamos caminhando para desenvolver um bom trabalho, em conjunto, no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 224, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Eletronorte, através do Senhor Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações.

- Qual o resultado da auditoria feita na Regional da Eletronorte, em Roraima, para apurar denúncias de corrupção e má administração?

Enviar cópia da referida auditoria.

- Quais as providências adotadas para resolver a questão?

Justificação

Diante das denúncias de corrupção e má administração que pesam sobre a Regional da Eletronorte, em Roraima, é de todo interesse que o senado Federal tome conhecimento do resultado da auditoria ali realizada para apuração dos fatos e as providências adotadas para punir os responsáveis pelos atos danosos ao patrimônio da Eletronorte.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1995. - Senador Romeu Juca.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o item III do art. 216 do Regimento Interno, o requerimento será encaminhado à Mesa para decisão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que terá, nos termos regimentais, vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JULIO CAMPOS (PFL - MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Mato Grosso está vivendo, nesse início de 1995, a maior enchente da sua história. Segundo os dados do serviço de meteorologia, a enchente de 1974, no início do Governo do então Presidente Geisel, foi uma das maiores deste século. Naquela época, o primeiro ato do então Ministro do Interior, o saudoso brasileiro Dr. Rangel Reis, foi viajar à Cuiabá, atendendo pedido do então Governador, Dr. José Fragelli, para acudir Mato Grosso por aquela grande enchente. E agora, precisamente 21 anos após, uma enchente maior toma conta do nosso Estado.

Mato Grosso, que tem vários municípios na região ribeirinha dos rios Cuiabá e Paraguai, tem sofrido nos últimos dias as maiores dificuldades. O Rio Cuiabá atingiu a quota de 10 metros e 40 centímetros, significando com isso que deixou desabrigadas mais de 30 mil pessoas em Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger e também o Município de Barão de Melgaço, além de causar inúmeros problemas nas cabeceiras do Município Rosário Oeste e Nobres, bem como o nosso Pantanal Mato Grossense, que está totalmente submerso.

Temos, na área pantaneira, cerca de 1 milhão e 500 mil cabeças de gado, e há uma dificuldade muito grande na remoção desse grande patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço licença a V. Ex^a, Senador Júlio Campos, para convidar o Senador Ramez Tebet para compor a Mesa da Casa.

O SR. JULIO CAMPOS - Pois não.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Membros do Senado Federal, atendendo apelo do Governador Dante de Oliveira e de toda a Bancada Federal, esteve, no início deste mês, em Cuiabá o Dr. Cícero Luccena, digníssimo Secretário Especial de Políticas Regionais, oportunidade em que o Governador de Mato Grosso fez entrega a S. Ex^a de um amplo relatório das consequências que ficaram no nosso Estado dessa grande cheia de 1995.

O Sr. Secretário visitou a baixada cuiabana e o nosso Pantanal, quando pôde verificar de perto os prejuízos. E o Governador do Estado apresentou a S. Ex^a um programa de recuperação de Mato Grosso, um programa de recuperação da baixada cuiabana, que necessita de recursos de cerca de 26 milhões, 514 mil e 400 reais para fazer com que haja um investimento na recuperação de estradas, de pontes destruídas, de casas para a nossa população ribeirinha, recuperação também do patrimônio histórico matogrossense, bastante atingido.

Os municípios de Santo Antônio, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Várzea Grande tiveram grande parte de suas terras agricultáveis submersas, prejudicando muito os nos-

sos agricultores e pecuaristas. Também a região do Vale do Araguaia, às margens do rio Araguaia, na divisa de Goiás e Tocantins, é alvo de inúmeros problemas ocasionados pelas chuvas.

Nesta oportunidade, fazemos coro junto com toda a Bancada Federal do Estado, num apelo para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se sensibilize com os problemas da enchente do Mato Grosso, e também do nosso irmão Mato Grosso do Sul, pois o Pantanal Mato-grossense pertence aos dois Estados.

V. Ex*s têm acompanhado pelas emissoras de televisão e pelos jornais que o produtor mato-grossense, em especial o nosso pecuarista, passa por momentos difíceis. Além desse programa de recuperação das cidades, da área rural, das nossas estradas, do setor de abastecimento de água e de energia que foram destruídos, também a Bancada Federal e o Governador Dante de Oliveira fizeram um apelo ao Ministro da Fazenda e ao Ministro do Planejamento no sentido de que determinem que o Banco do Brasil S.A. crie uma linha de financiamento de cerca de 10 milhões de reais para os pecuaristas do Pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Temos certeza que o Governo de Fernando Henrique Cardoso não ficará insensível a essa desgraça que se abateu sobre a economia mato-grossense e a sua gente. Temos 30 mil pessoas necessitadas de apoio, muitas delas sitiadas no Pantanal do Mato Grosso, temos milhares de casas e escolas destruídas, o serviço de rede elétrica e de abastecimento de água das nossas cidades estão com dificuldades em seu funcionamento e, em especial, as nossas estradas federais, estaduais e municipais. A BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, está semidestruída, bem como a BR-163, que liga Campo Grande/Cuiabá a Santarém, e a BR-070, que liga Cuiabá à Barra do Garças/Goiânia.

Enfim, com toda essa desgraça que está se abatendo no nosso Estado, o povo mato-grossense é corajoso e continua a trabalhar, continua a crescer junto com o Brasil. Teremos dificuldades sérias na remoção da nossa grande safra agrícola, prevista para 1995.

Graças a Deus, teremos uma grande colheita. Esperamos colher este ano cerca de 8 milhões de toneladas de grãos, dos quais 5 milhões e 500 mil a 5 milhões e 750 mil toneladas são de soja, e as demais são de milho, arroz e feijão.

Mato Grosso, com isso, passa a ser o segundo maior produtor. Mas o que adianta colher uma grande safra, o que adianta produzir se não temos como transportar essa safra? As nossas estradas estão destruídas. Os nossos armazéns ainda estão lotados das safras passadas, que não foram removidas. Já estivemos, junto com os demais colegas da Bancada Federal, várias vezes na CONAB, fazendo um apelo para que sejam removidas as safras anteriores para os centros consumidores. No entanto, a CONAB não mobiliza nada a favor desse setor, a favor de que a safra anterior seja removida para dar guarida nos armazéns existentes em Mato Grosso a esta grande safra que estamos começando a colher.

Nesta oportunidade, queremos fazer um apelo ao Presidente da República, que está fazendo investimentos de milhões e milhões, até bilhões de dólares para a recuperação de bancos estaduais falidos, injetando milhões e milhões de dólares em outros programas, para que atenda o nosso Estado e lhe dê prioridade, porque, hoje, infelizmente, em nível nacional, o Centro-Oeste, a nossa região, está relegado a segundo plano. Todas as regiões têm organismos que as defendem; entretanto, o único órgão existente que defendia o Centro-Oeste, a SUDECO, foi extinto no Governo Fernando Collor.

Por isso, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores aqui presentes, quero, neste instante, reafirmar o meu integral apoio a esse dossier que o Governador de Mato Grosso – meu adversário político renhido, diga-se de passagem –, o Sr. Dante de Oliveira, fez ao Pre-

sidente Fernando Henrique Cardoso, mostrando a dificuldade por que passa o Estado, e somar-me a ele no sentido de que o Governo Federal se sensibilize um pouquinho para ajudar o Estado de Mato Grosso a sair dessa grande crise, causada pelas chuvas de 1995.

Realmente, o Estado de Mato Grosso é privilegiado, não resta dúvida; suas terras são férteis, o clima é apropriado, mas o Estado está sendo muito judiado.

Queremos, então, pedir a compreensão do Governo Federal para que atenda a esse pleito urgente que o Governador do Mato Grosso, o Sr. Dante de Oliveira e toda a bancada federal fazem, no sentido de que viabilize a transferência de recursos, cerca de 26 milhões de reais, para a recuperação do nosso Estado.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos. Está facultada a palavra. (Pausa.)

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, gostaria de comunicar à Casa e, em especial, aos Senadores dos nove Estados que compõem a Região Norte do Brasil, que vários parlamentares da Amazônia tomaram a iniciativa de buscar uma unidade de ação em defesa do desenvolvimento da nossa região. Ainda no início deste ano, em janeiro, foi realizada uma reunião no Novo Hotel, em Belém, com a participação de cerca de 60 Deputados Federais e 4 Senadores da Amazônia. Desta reunião, extraiu-se uma carta-proposta, documento que solicito à Mesa seja incluído em meu pronunciamento.

Após isso, decidiu-se realizar outra reunião em Brasília, o que ocorreu no dia 16 de fevereiro. Depois dessa reunião, foi criada uma Comissão Provisória do Bloco Parlamentar da Amazônia, composta de 18 Parlamentares, dois por Estado, sendo um Senador e um Deputado Federal. Essa comissão provisória se reuniu nesta semana, exatamente na quarta-feira, com a presença da Senadora Marina Silva, Senador Sebastião Rocha, do Amapá, Deputado José Priante, do Pará, e outros Deputados. Estivemos até com V. Ex* no gabinete da Presidência a fim de pedirmos o apoio para formação de uma comissão mista especial, cujo pedido formal será feito após uma reunião a ser realizada no dia 7 de março vindouro.

Apresentamos a proposta da necessidade dessa comissão, mas independentemente da sua formação para estudar o problema das desigualdades regionais, para defender os interesses da Amazônia como um todo, deliberamos que devemos ter algumas ações políticas, entre elas a solicitação de uma audiência com o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, entre os dias 10 e 15 de março vindouro, conforme nossa solicitação.

Precederá essa audiência uma nova reunião da Comissão Provisória, que será realizada no dia 7 de março, quando cada Estado levará seus problemas básicos, suas reivindicações básicas e, mais especialmente, o escândalo que se tornou para todos nós os cortes feitos no Orçamento da União – que já estão incluídos nos assuntos a serem deliberados pelo Congresso Nacional –, as necessidades regionais, especialmente das emendas que foram propostas por governadores, prefeitos e parlamentares do Congresso Nacional e que foram contadas em mais de 90%.

Então, pretendemos elencar as necessidades de cada Estado, reunindo-as em um documento único, e realizar uma grande reunião da Bancada Parlamentar da Amazônia no dia 9 de março, para qual todos os 27 Srs. Senadores da Amazônia estão convidados. Além do convite que faço desta tribuna, V. Ex*s também rece-

berão os convites em seus próprios gabinetes. Desta reunião, nós aprovaremos o documento final que pretendemos levar às mãos do Presidente da República do Brasil.

Esperamos ser ouvidos, esperamos ser enxergados. Essa é uma ação do Parlamento. Os Governadores têm a sua própria ação, a sua própria unidade, mas essa será uma ação dos parlamentares da Amazônia porque, entre todas as reformas que estão postas agora, não há nenhuma que contribua para diminuir as desigualdades regionais deste País. É evidente que este País não pode mudar e crescer se continuar como está: tratando 3 regiões brasileiras – Nordeste, Norte e Centro-Oeste – como restos do Brasil.

Quero passar essa informação dos trabalhos que estão sendo delineados no Bloco Parlamentar da Amazônia e deixar registrada nos Anais do Senado Federal a primeira carta, que é a Carta da Amazônia, extraída do encontro realizado no mês de dezembro em Belém do Pará.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

CARTA DA AMAZÔNIA

Belém-PA, dezembro de 1994.

Exigências Amazônicas

Nós, Deputados Federais, Senadores e Governadores da Amazônia Legal, plantamos em Belém, nos dias 3 e 4 de dezembro de 1994, as sementes para a formação do Bloco Amazônico, com a finalidade de unir os representantes políticos dos nove Estados da região em defesa dos legítimos interesses da maior, mais rica e mais viável região do País.

A primeira missão do Bloco Amazônico deve acontecer logo. Juntos, nós, amazônidas, queremos saber quais são os projetos definidos para a região pelo Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso. Por enquanto, as informações são desencontradas. Ora esses informes assumem uma postura social-democrata, com o fortalecimento das instituições públicas, ora apontam propostas neoliberais, que cogitam a extinção de órgãos federais, como a Sudam, o Basa, a Suframa e outros.

A região não suporta mais ser cobaia de experimentos tecnocráticos. Quer discutir o futuro e definir as prioridades de investimentos.

Tentada sem sucesso outras vezes, a formação do Bloco é uma necessidade inadiável na modificação constitucional prevista para 1995. Sem a união das forças políticas dos Estados, a Amazônia corre o risco de entrar na contra-mão da História, perder espaços e ser forçada a aceitar modelos de desenvolvimento que só contribuem para aumentar as desigualdades regionais a favor do Sul e Sudeste.

A Bancada Amazônica quer manter a sua representatividade no Congresso Nacional, ameaçada pelas propostas sulistas que apontam a região como um grande vazio demográfico. São propostas que querem reduzir a densidade política regional sem atentar para a importância da região para o País e para o mundo.

Os Parlamentares e Governadores da região querem, sobretudo, que se restabeleça o princípio federativo, onde os Estados passem a opinar sobre as políticas para a Amazônia. Não podemos continuar apenas pagando a conta do ônus social dos projetos federais.

A região exige a consolidação da infra-estrutura da malha de transportes fluviais, marítimos e rodoviários, integrando-a definitivamente aos oceanos Atlântico e Pacífico.

A Amazônia quer usufruir de energia abundante e barata como a que o Governo Federal oferece a determinados setores em-

presariais.

Quer rediscutir a política de incentivos fiscais, a distribuição de crédito, a formação de cientistas e o fomento à pesquisa, porque tem a maior reserva biológica e biodiversidade do planeta.

A Amazônia quer participar das decisões nacionais e não ser vista apenas como almoxarifado de matéria-prima, de onde se extrai tudo e se repõe quase nada.

A região anseia por uma política agrícola e de agroindústria adaptada às suas condições ambientais, capaz de resolver os graves problemas de fome e da violência no campo.

A Amazônia exige do Governo Federal o cumprimento constitucional da implantação de projetos que concretizem o equilíbrio entre as regiões para eliminar os desniveis sociais, econômicos e financeiros.

Nesse sentido, pode-se desde já destacar a criação do Merconorte com os mesmos objetivos do Mercosul. O Merconorte permitirá alcançar economias de escala para as nossas empresas, maior eficiência, melhor aproveitamento das vantagens comparativas e obter maior poder de barganha nas negociações internacionais.

A Amazônia quer, enfim, ser tratada como uma região estratégica para solucionar os problemas sociais e econômicos que o País atravessa e garantir um futuro digno às gerações que hão de vir.

E que a luta que nós, amazônidas, estamos agora deflagrando, faça com que o País reconheça, de uma vez por todas, que a Amazônia é Brasil!

As principais propostas aprovadas no I Encontro da Bancada Federal da Amazônia Legal foram as seguintes:

- formalização do Bloco Amazônico, com o envolvimento participativo de Deputados Federais, Senadores e Governadores;
- criação da Comissão Permanente de Parlamentares da Amazônia;
- redefinição das políticas públicas para a Amazônia Legal, com a participação efetiva do Bloco Amazônico; e
- criação do Merconorte.

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a intenção de ver promovida a urgente e ampla revisão dos processos de demarcação das áreas indígenas, recentemente anunciada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, deve, desde logo, merecer o nosso aplauso e firme apoioamento.

Oportuna e indispensável, a providência reflete a sensibilidade do novo condutor dos destinos do País, como nós outros preocupado com o fato, felizmente remediável, de se ter destinado, às supostas necessidades dos silvícolas, o espaço territorial comprovadamente excessivo de suas atuais reservas.

De acordo com o determinado no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a União deveria concluir "a demarcação das terras indígenas no prazo de 5 anos, a partir da promulgação da Constituição". Pode-se admitir, nesse caso, que a pressa na tramitação dos processos de demarcação de reservas tenha contornado a exigência de compatibilizar os direitos das populações indígenas e não-indígenas.

Como resultado desse açoitamento, não obstante esgotado o quinquênio, os direitos de uns alçaram-se sobre os de outros. Em tal caso se inscreve a criticada destinação, por decreto, de fantásticos 9 milhões e 400 mil hectares de terras à nação Yanomami, além da pretendida demarcação de 1 milhão e 300 mil hectares que iriam constituir, em área contínua, a Reserva Raposa Serra do Sol.

Curvou-se a autoridade pública às pressões que, na aparência, objetivam a criação, ampliação e preservação das extensas reservas indígenas, mas que têm raízes, de fato, na indiscutível cobiça internacional, há muito reduzida pelas riquezas inaproveitadas do subsolo amazônico.

Basta ver as notórias pressões e incisivas interferências de organizações não-governamentais estrangeiras que, aliadas a missões religiosas e governos forâneos, por vezes logram transformar parte gigantesca do território nacional em um santuário intocável, subtraindo espaço vital às necessidades de crescimento econômico e social do próprio povo brasileiro, justificando, de forma integral, a medida do Presidente da República, sobretudo no que se refere ao Estado de Roraima.

Seja como for, estaremos oferecendo à apreciação dos Srs. Congressistas, na próxima Revisão Constitucional, propostas de emendas tendentes a mudar os atuais critérios informativos dos processos de demarcação de áreas indígenas, principalmente quanto à imperiosa participação do Legislativo nas discussões e votações que no futuro autorizarem os projetos de criação de novas reservas ou a mudança de suas dimensões.

O nosso propósito, com isso, é eliminar ou reduzir ao mínimo a possibilidade de confrontação entre brancos e índios, tendo como motivação o uso da terra. Para tanto, a lei há de ser o instrumento de conciliação de direitos e interesses, a promotora do desenvolvimento da Nação, sem que se reduzam ou extingam as perspectivas de bem-estar que animam os brasileiros de qualquer etnia.

Não nos parece tarefa impossível, como acredita também o respeitável antropólogo Gilberto Velho, ao afirmar que "a riqueza cultural da complexa sociedade brasileira reside principalmente na possibilidade de convívio das diferenças".

A esse respeito, Fernando Henrique Cardoso, ainda candidato à Presidência da República, preconizou que "o Estado, ao invés de simplesmente intervir, deve colaborar no processo de desenvolvimento dos povos indígenas, mantendo-se fiel ao princípio do pluralismo cultural e à defesa da diversidade cultural e ao respeito às identidades étnicas dos diferentes grupos indígenas".

Observadas as peculiaridades de sua organização social e política, os povos indígenas, "até para a manutenção de seus bens materiais e culturais", devem reconhecer a importância de sua participação nos "fóruns destinados a resolver as questões que afetam seu modo de vida". Era a própria exaltação do candidato à fórmula do entendimento – meio ideal para a solução dos conflitos.

Como veremos adiante, os últimos entrechoques entre brancos e grupos indígenas, havidos no nosso Estado, remeteram à conclusão desenvolvida pelo articulista Walter Ceneviva, da Folha de S. Paulo, segundo a qual os instrumentos legais que visem à "integração natural dos índios à vida civilizada" devem evitar a "insuficiente garantia de seus direitos e a insuficiente imposição de suas obrigações", pois "a dubiedade é ruim para a sociedade e para os índios".

Num claro exemplo disso, o Comando Militar da Amazônia mantiém tropas especiais em estado de alerta permanente, prontas para interceder no confronto entre índios e contingentes da polícia militar, na região do rio Cotingo, a 300 quilômetros de Boa Vista. Por determinação do Ministro Zenildo de Lucena, o pedido de intervenção do Exército, formulado pelo Governador Neudo Campos, de Roraima, foi encaminhado ao Presidente da República, com vistas a pôr termo aos conflitos que lá vêm ocorrendo, desde o final do ano passado.

Antecedendo o problema, devemos esclarecer que as avaliações do Ministério da Justiça indicam que 89 por cento da área do Estado de Roraima é território indígena. Com esse percentual não

concorda a Funai, que aceita, todavia, que 44,14 por cento – ou quase a metade – de todo o espaço estadual esteja ocupado pelos índios.

Assim, quando as Centrais Elétricas de Roraima necessitaram promover o levantamento topográfico da área próxima à Cachoeira do Tamanduá, no processo que estuda a viabilidade técnica e econômica da projetada Hidrelétrica do Cotingo, naquela que seria a Reserva Raposa Serra do Sol, os índios Macuxi e Wapixama ocuparam o espaço dos técnicos, sinalizando a proibição daquele território à permanência do homem branco.

O processo de demarcação de 1 milhão e 300 mil hectares dessas terras, objetivando a constituição da aludida Reserva, encontra-se no Ministério da Justiça. Por isso, e com o fim de viabilizar os referidos estudos, por sinal atendendo a exigência da Secretaria de Meio Ambiente, o Governo de Roraima autorizou o deslocamento de 70 policiais militares para o local. No confronto que se seguiu, foram destruídas as novas malocas e roças daqueles índios, que por sua vez incendiaram pontes e torres de telefonia das vilas de Socó, Placa e Uiramutá.

Conseqüentemente, enquanto não se revê a questão das áreas indígenas, demarcadas ou não, permanecem desatendidos os direitos dos brancos nelas localizados, em sua maioria exercitando atividades previstas em lei, e com justas expectativas de fixação. Como acontece agora, o território demarcado obriga à desocupação irrecorável e sem qualquer indenização pela terra, desalojando pessoas que nela vivem há mais de meio século. O resultado disso é o conflito, a explosão de ódio impeditivo da convivência pacífica entre brancos e índios.

A própria legislação conduz a isso. No entanto subsistem avaliações de que o processo de integração dos índios à vida civilizada constitui "um evento natural ao longo da história", e de que ele não deve ser "necessariamente perverso ou prejudicial". Afinal, as conquistas da civilização, as descobertas da ciência e da tecnologia, que curam moléstias, aumentam a produção e qualidade dos alimentos, criando melhores condições de vida, não podem ser rejeitadas a qualquer membro da espécie humana.

Segundo essa corrente de opinião, o referido processo é um fato que não pode ser desprezado, posto que se impõe a despeito da existência das reservas. Muitos grupos indígenas extraem e vendem a madeira de suas terras demarcadas, usam automóveis e investem no mercado financeiro, sem que a isso tenham sido pela lei obrigados. Portanto, reconhecer que o processo segue seu curso, e que se deve aprimorá-lo continuadamente, seria a conduta mais recomendável.

As normas constitucionais pertinentes, por outro lado, incluem entre os bens da União "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios", a ela também reservando a competência de "legislar sobre as populações indígenas". À competência exclusiva do Congresso Nacional, delega o poder de autorizar, naquelas terras, "a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos, assim como a pesquisa e lavra de riquezas minerais".

Nesses casos, a "autorização ou concessão da União será dada a brasileiros ou à empresa brasileira de capital nacional", atendido o interesse patrio e as condições específicas que a lei estabelecer, quando as atividades se processarem em território indígena ou na faixa de fronteira.

A defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas constitui "função institucional do Ministério Público". Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa desses direitos e interesses, admitida a intervenção do Ministério Público em todos os atos do processo.

Portanto, o Estado reconhece aos índios a "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originá-

rios sobre as terras", obrigando-se a União a "demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, destinando-se a sua posse permanente e ao usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, são definidas como "as por eles habitadas, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

Finalmente, é proibida a remoção das tribos de suas terras, salvo catástrofe ou epidemia, sob o referendo congressional. O aproveitamento dos recursos hídricos com potencial energético, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ocorrer com a autorização do Poder Legislativo, garantida às comunidades interessadas, que com isso concordarem, a participação nos resultados da exploração.

A legislação federal antecedente referia-se, também, à inclusão das terras ocupadas pelos silvícolas entre os bens da União. A proteção desse território impedia a sua alienação, deferindo aos indígenas a sua posse permanente e exclusiva, assim como o usufruto das riquezas naturais e recursos nelas encontradas.

Consagrava-se, desde então, o direito natural das populações indígenas às terras que ocupavam. Consequentemente, declararam-se a nulidade e insubsistência dos efeitos jurídicos de ações de qualquer espécie, quando pretendentes do domínio, posse ou mera ocupação dessas terras, ou objetivando o pagamento de indenização.

Hoje, há uma conscientização que se vai sedimentando, segundo a qual as populações indígenas têm direitos inalienáveis à terra, com seus rios, flora e fauna, à sua organização social e política, às suas crenças e costumes. Tais direitos, além disso, são universalmente reconhecidos.

Vamos concluir, Sr. Presidente, consignando que, na verdade, não se pode desconhecer a importância da terra para as populações indígenas. Deve-se-lhes destinar, sem dúvida, espaço apropriado de território, de tal sorte que possam usufruir de ambiente ecologicamente conhecido, de flora, fauna e caminhos com os quais guardem estreita familiaridade, assim garantindo-lhes a tranquilidade da sobrevivência individual e a perpetuação do grupo étnico que integram.

O condenável, nessa questão, é o método adotado pelos sucessivos governos na condução de política que, de um lado, desatende as procedentes reivindicações de demarcação de terras e, por outro, institui exorbitantes reservas indígenas, quando desnecessário.

A anunciada providência do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso merece, portanto, a nossa mais efusiva acolhida, uma vez que intenta inaugurar novo tempo na condução de política indigenista que a todos, brancos e índios, há tanto vêm infelicitando.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PP-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Sr. Senadores, uma das discussões preliminares que compõem o vasto leque das questões relativas ao cerne da atividade política está centrada nos efetivos conceitos de representatividade e de abrangência da representação.

O Senado Federal – ou, mais especificamente, a Câmara dos Estados, em justaposição à Câmara dos Deputados, onde se efetiva a representação original da sociedade no Parlamento Nacional – reúne uma série de atribuições voltadas para a especificidade das relações entre cada uma das unidades da Federação e os poderes centrais.

Desse modo, quando se fala em Câmara dos Estados não é que se pretenda apenas renomear o Senado Federal por outra denominação paralela. Mais que isso, a expressão torna mais nítida a competência constitucional desta Casa e a missão reservada a seus membros, que é a de representar por igual os Estados, independentemente de sua força econômica, de sua população, de seu eleitorado. Aqui, cada voto apresentado é um voto representado, por estar íntima e majoritariamente vinculado à própria essência da representação.

Essa divagação introdutória objetiva situar-me como parlamentar no uso de sua plena consciência para com sua tarefa de legislador para o Estado, mas, ao mesmo tempo, vinculado a uma outra forma de representação, outorgada pelo voto de segmentos sociais identificados com uma proposta de atuação bastante debatida durante a campanha eleitoral.

Minha formação em engenharia agronômica, sedimentada no exercício ativo do magistério universitário, na prática profissional e na operacionalização de organizações de produtores, permitiu-me visualizar, em amplo contexto, a questão rural brasileira, temática que tem se constituído no centro de minhas preocupações.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, participei da administração pública, no exercício de funções do Poder Executivo paranaense, que me permitiram, graças a um esforço conjunto, concretizar uma série de projetos necessários à consolidação da vocação agrícola do Estado. Quando pouco, pude orgulhar-me de haver lançado um modelo de gestão participativa, fundamental para que ações futuras pudessem dar corpo aos compromissos de longo prazo.

Minha militância política, testemunhada por todo esse tempo na atividade pública vivida diretamente junto aos aspectos práticos do cotidiano do Estado, são um tradicional impedimento para que eu me insurge contra meu sistema particular de pensar e de agir em íntima concordância com a realidade objetiva do Paraná e, por extensão, do País.

Tal visão me impede de dissociar o sofrimento social da concentração das benesses econômicas nas mãos de uns poucos, fruto espúrio de uma série de equívocos praticados ao longo das décadas por uma viciada e, por isso mesmo, impiedosa e cruel sistemática de distribuição de renda, cujos privilégios mais duradouros se concentram no setor financeiro especulativo, em detrimento dos agentes da produção de bens e de serviços de interesse coletivo.

É sob esse prisma que retorno ao raciocínio anterior acerca da representatividade do mandato parlamentar.

Em estrita obediência ao texto constitucional, consolidada numa eleição majoritária de que obtive inconfundível e incontestável êxito, venho ocupar esta honrosa cadeira, em nome do Paraná e na defesa intransigente de seus direitos, enquanto estado federado, enquanto somatório de subconjuntos municipais, enquanto ente abstrato guardião do bem-estar de sua população.

No entanto, levada a suas consequências mais palpáveis, essa mesma eleição se manifestou, ainda pela vontade popular, em consonância com um compromisso de futura atuação na defesa do trabalho e da atividade produtiva como forma adequadamente correta de se valorizar a geração de riquezas em busca da promoção do indivíduo e da coletividade, razão essencial para o soerguimento do Paraná como unidade da Federação pujante e respeitada em meio às demais.

Por isso, ao lado de me constituir em delegado dos interesses daquele Estado, tenho, também, para com o trabalho e para com o trabalhador, um compromisso firmado em campanha e do qual a minha consciência e a minha experiência de homem público serão suficientes para manter-me em permanente fidelidade a esse princípio.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

Um exemplo eloquente acerca do descompasso que vem persegundo tradicionalmente a efetiva geração de riquezas em nosso País está no impenetrável fosso que separa, de um lado, o gigantísmo avassalador do capital especulativo e parasitário, e, de outro, o cidadão comum, aquele que exerce uma atividade urbana ou rural, mas que depende do sistema financeiro para realizar recursos necessários à aquisição de bens, à rolagem de dívida, à modernização de seu empreendimento.

Na formação desse juízo, Sr. Presidente, trago a este Plenário algumas considerações acerca de como a intermediação desregulada dos administradores de capitais financeiros interfere de modo nocivo e impeditivo à execução de um programa nacional eficaz para a geração de empregos e de riquezas.

Um desses maiores entraves está na atualização de débitos, sejam eles contraídos pelo assalariado urbano, seja pelo produtor rural, junto às fontes de financiamento, com base na Taxa Referencial, a famigerada TR.

Ora, esse índice meramente administrativo de apenação de débitos interfere de forma contundente no mutuário dos programas habitacionais e no produtor rural,

O primeiro grupo, pela própria concepção do sistema de aquisição de moradia, se concentra na classe assalariada, que nem sempre tem seus vencimentos atualizados com base nas taxas inflacionárias, nem com a constância em que se verificam as recomposições do débito; o segundo, porque dispõe apenas do produto e do preço atingido pelo produto no mercado, para o acerto da dívida.

A esse propósito, os agricultores do Paraná subscreveram, há poucos dias, uma Carta de Curitiba, alertando, mais uma vez, as autoridades econômicas, para a temeridade de se continuar aplicando a TR, transformada em taxa real de juros, para os contratos financeiros celebrados entre o produtor rural e as instituições bancárias.

Ressalta o documento que "o custo da Taxa Referencial-TR não tem contrapartida no preço de mercado", obrigando o produtor a "colher acima da produtividade média, para apenas pagar a conta".

Como ilustração, os agricultores observaram que, no período de julho de 1994 a janeiro deste ano, a TR foi majorada em 22,45%. Nesse mesmo período, o algodão, o milho e a soja sofreram uma queda de preço de 3,49%, 5,52% e 1,34%, respectivamente. Somente o arroz conseguiu uma valorização em torno de 8,18%

Não obstante isso, outro aspecto preocupante diz respeito à questão cambial.

A Carta de Curitiba mostra que "a defasagem está em cerca de 25%, mesmo retirando-se os ganhos com a isenção do PIS-COFINS nas exportações". Além de dificultar as exportações, a defasagem cambial "faz com que o mercado brasileiro fique atrativo para os produtos importados, que se beneficiam, inclusive, de vantagens adicionais de financiamentos externos com prazos longos e juros internacionais".

Esse quadro assustador foi o responsável, para que, em 1994, o Brasil queimasse reservas de 1,6 bilhão de dólares, na compra externa de grãos e cereais, financeiramente mais baratos, mas social e economicamente muito onerosos.

Como agravante danoso também ao erário público, paralelamente são consumidos recursos do tesouro com armazenagem e frete de produtos nacionais em estoque.

Não há como falar em preservação da riqueza nacional, dos

bens internos, da valorização da produção local, da universalização das oportunidades, sem se ter em mente que o organismo estatal deva estar associado a um amplo e ambicioso projeto de redenção da sociedade brasileira.

O protecionismo à produção interna é ponto de honra de qualquer nação respeitada. Enquanto nosso mercado consumidor de trigo tem sido avidamente disputado pelo Canadá e pelos Estados Unidos – e com sucesso para ambos – as commodities externas, de um modo geral, graças, inclusive, à guerra de subsídios praticada pelos Estados Unidos e Comunidade Européia, vêm colocando o Brasil como importador líquido de algodão, cevada, milho, arroz e trigo.

Como a incidência do ICMS somente ocorre quando da venda do produto agrícola em leilão ou na transformação em AGF, mas não na sua transferência para o governo, o Paraná e o Rio Grande do Sul estarão perdendo algo em torno de 18 milhões de reais na arrecadação desse tributo no comércio interestadual do milho, arroz e algodão em pluma.

O Governo federal deve estar atento para uma realidade que, muito em breve, estará acarretando gravíssimos reflexos para a economia: os baixos índices inflacionários estão se constituindo à base dos preços irrisórios pagos pelos produtos rurais. Essa irreabilidade vem pauperizando o setor agrícola, responsável não apenas pelo abastecimento em si, mas também pela geração de empregos e pela manutenção da indústria de máquinas, equipamentos, fertilizantes e defensivos.

Esse quadro preocupante sugere a implementação de medidas assim resumidas na Carta de Curitiba:

1 – fim da atualização pela TR para os atuais contratos de crédito rural;

2 – adoção imediata da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP para os novos financiamentos;

3 – extensão do EGF para o setor industrial;

4 – utilização dos recursos dos fundos de commodities para a comercialização da safra;

5 – ajuste da taxa cambial, isenção de ICMS das exportações ou concessão de incentivos fiscais e creditícios ao produtor;

6 – credenciamento de armazéns em caráter emergencial, colação do trigo em leilão, remoção dos estoques de milho e a instituição de um programa de troca por produtos acabados;

7 – divulgação imediata das normas operacionais de comercialização da safra 94-95.

Estou certo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de que, a partir de uma ampla reformulação na política de incentivo ao setor agrícola, será possível pensar em estabilização global da economia.

Não me refiro apenas a facilidades creditícias, tarifárias e de comercialização, mas principalmente à adoção de medidas de estímulo e de confiança na atividade produtiva, eixo em trono do qual se desenvolve toda a engrenagem econômica do País.

O assunto não se encerra aqui.

Estarei voltando periodicamente a esta tribuna, em nome do Paraná e em respeito ao compromisso com os mais elevados objetivos de fortalecimento da credibilidade das instituições nacionais, como ponto de partida para a recuperação do sentimento de cidadania do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. (Pausa.)

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h18min.)

MESA	LIDERANÇA DO PFL	Vice-Líder
Presidente José Sarney - PMDB - AP	Líder Hugo Napoleão	João França
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	LIDERANÇA DO PT
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT		Líder Eduardo Suplicy
1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO	LIDERANÇA DO PSDB	Vice-Líder Benedita da Silva
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	Líder Sérgio Machado	LIDERANÇA DO PTB
3º Secretário Levy Dias - PPR - MS	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Lúdio Coelho	Líder Valmir Campelo
4º Secretário Ernandes Amorim - PDT - RO	LIDERANÇA DO PPR	Vice-Líder
Suplentes de Secretário	Líder Epitácio Cafeteira	LIDERANÇA DO PL
Antonio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB	Vice-Líder	Líder Romeu Tuma
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PDT	Vice-Líderes
Líder Elcio Alvares	Líder Júnia Marise	LIDERANÇA DO PPS
Vice-Líderes	Vice-Líder	Líder Roberto Freire
LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PP	LIDERANÇA DO PSB
Líder Jader Barbalho	Líder Bernardo Cabral	Líder Ademir Andrade
Vice-Líderes		

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989

5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

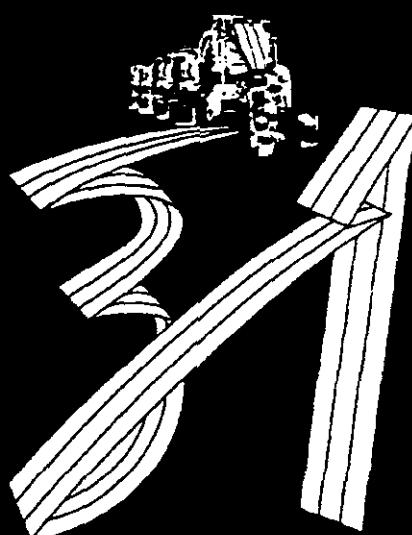
Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/..../.... Assinatura:

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS